ID: E35323CF3DBA4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 74 de 11 de março de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, **VALDIMIRA ALVES BARBOSA**, portador(a) da cédula de RG nº: **070.892.923-04** SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: **070.892.923-04**, para **ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,** cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 11 de março de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais – PI

ID: 32263E3CF2EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: 025/2025
Pregão: 008/2025
Forma de Realização: Eletrônico
Processo Administrativo: 021/2025
Contratante: Prefeitura Municpal de Wall Ferraz - PI
Contratado: 19.750.216 CARLOS WILSON LEAL - ME - CNPJ nº 19.750.216/0001-00.
Objeto: Prorrogação de prazo para prestação de serviços de instrutor de capoeira a serem realizados no município de Wall Ferraz – PI.
Fonte de Recursos: 500; 540 e 660.
Das Alterações: Altera-se a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, prorrogando-se a vigência do Contrato 025/2025 até 31 de dezembro de 2026. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente 1º Termo Aditivo de Contrato.
Data de assinatura: 30/12/2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2025.12.30 16:01:54 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21288

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

ID: DB1D11173BCE4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2026

O Município de Currais - PI,em atendimento ao § 3o e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO No 010/2026, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SOLUÇÕES INTELIGENTES QUE OTIMIZEM A BUSCA ATIVA, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS OFERTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços acompanhado de todos os documentos de habilitação para o objeto constante no edital até o dia 17 de março de 2026, às 13:00 horas para o e-mail: setorlicitacaocurrais@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Currais - PI, na Rua Padre Manoel Paredes, S/N, - Bairro: Centro - CEP: 64905-000 - Currais/PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site , https://www.tcepi.tc.br/ os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail setorlicitacaocurrais@gmail.com.

Currais - PI, 12 de março de 2026

Renata de Lira Barbosa
Agente de Contratação

ID: 01E38FCE9EFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 029/2026
Processo Administrativo: nº 018/2026
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação 007/2026

ONDE SE LÊ:

1. **Maria das Dores Pimentel Elói, CPF nº 227.406.003-72**, proprietária do imóvel destinado à futura sede da Secretaria Municipal de Educação.
2. **Arnaldo dos Santos Carvalho, CPF nº 148.378.408-84**, proprietário do imóvel destinado à futura sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LEIA-SE:

1. **Maria das Dores Pimentel Elói, CPF nº 227.406.003-72**, proprietária do imóvel destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. **Arnaldo dos Santos Carvalho, CPF nº 148.378.408-84**, proprietário do imóvel destinado à Secretaria Municipal de Educação.

Wall Ferraz – PI, 19 de janeiro de 2026

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2026.01.19 12:43:01 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21288

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
Wall Ferraz - PI